

Público

15-01-2020

Periodicidade: Diário

Classe: Informação Geral

Âmbito: Nacional

Tiragem: 31885

Temática: Justiça

Dimensão: 1135 cm²

Imagem: S/Cor

Página (s): 14

Francisca van Dunem elogiou actuação de procurador do caso do Meco

Portugal não descarta hipótese de recorrer de condenação do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos. Gabinete da governante não se pronuncia sobre a sua actuação enquanto procuradora-geral distrital

Justiça
Ana Henriques

A ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, defendeu publicamente em 2015 o desempenho do procurador do caso do Meco, investigação que foi arrasada ontem pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

Perante o avolumar de críticas aos investigadores por parte dos pais dos jovens que morreram afogados na noite de 14 para 15 de Dezembro de 2013, e em especial ao procurador de Almada Moreira da Silva, a então procuradora-geral distrital de Lisboa resolveu publicar uma nota informativa sobre o assunto. Fê-lo dias depois de um juiz do Tribunal de Setúbal ter decidido que não se justificava levar o caso a julgamento.

Nesse comunicado, Francisca van Dunem afirmava que a direcção da investigação deste caso se tinha “revelado isenta de reparo técnico, deontológico ou disciplinar”. E salientava “as exemplares qualidades profissionais e pessoais do procurador da República em causa, magistrado experiente, trabalhador, íntegro, sensato e compassivo, respeitado na comunidade, respeitado pelos seus pares, subordinados e superiores hierárquicos”.

A então procuradora-geral distrital de Lisboa justificava a necessidade desta nota informativa com as “sucessivas afirmações – transmitidas em órgãos de comunicação social escrita, falada e também em formatos televisivos – a desabonar gravemente o Ministério Público, e em particular o procurador que dirigiu o inquérito”, entregue inicialmente a um magistrado da comarca de Sesimbra, mas que Moreira da Silva, que coordenava o então círculo judicial de Almada, acabou por chamar a si próprio, segundo Van Dunem devido à repercussão e complexidade do processo.

Ontem, o Tribunal Europeu dos Direitos Humanos veio dizer que deviam ter tomado várias medidas urgentes. Desde logo a casa onde os estudantes estavam hospedados poderia ter sido protegida, a fim de preservar as provas. O tribunal ficou



Forma como investigação foi feita destruiu provas cruciais, diz advogado das famílias das vítimas

As deficiências apontadas pelo Tribunal Europeu dos Direitos Humanos não foram devidamente enquadradas na investigação realizada

Gabinete da ministra da Justiça



“particularmente impressionado” com o facto de João Gouveia (o único sobrevivente), os seus familiares e os familiares das outras vítimas terem tido “acesso irrestrito à casa”. Os juízes estranharam que o exame forense da casa tivesse sido feito só em Fevereiro, já a habitação tinha há muito sido alvo de limpezas. E que as roupas usadas por João Gouveia e o seu computador só tivessem sido apreendidos no mês seguinte. A reconstrução dos eventos na praia também deveria ter sido feita o mais rapidamente possível, assinalam ainda. E nada justifica o facto de as autoridades não terem ouvido as testemunhas logo, diz ainda o acórdão de Estrasburgo.

“A investigação não havia começado a sério até ser retomada pelo Ministério Público no tribunal distrital de Almada, mais de um mês após os eventos”, salienta o tribunal. Nos primeiros tempos, esteve a cargo da Polícia Marítima, que poucas ou nenhuma diligências efectuou, sob as ordens do procurador de Sesimbra. Mas os reparos de Estrasburgo

não se limitam a esta fase inicial da investigação.

Por o caso não ter sido investigado de modo satisfatório houve uma violação do artigo 2 da Convenção Europeia dos Direitos Humanos, o que valeu ao Estado português uma condenação ao pagamento de 13 mil euros ao pai de um dos jovens, que apresentou esta queixa em nome de todos os progenitores.

Pais querem averiguação

O Ministério da Justiça não descarta a possibilidade de recorrer desta condenação. “Embora o Estado não tenha sido condenado na vertente substantiva da queixa, mas apenas na vertente processual e com referência à fase inicial da investigação, afigura-se, contudo, que as deficiências apontadas não foram devidamente enquadradas no conjunto geral de toda a investigação realizada, bem como no contexto do momento em que ocorreram, nem quanto às suas implicações no resultado do processo e na descoberta da verdade”, explica o gabinete de Francisca van

Dunem. “Deste modo, a possibilidade de requerer o reenvio do caso à Grande Chambre [plenário], para reapreciação destes aspectos, não está excluída.” Questionado sobre os elogios da então procuradora-geral distrital ao desempenho do procurador Moreira da Silva, este gabinete não forneceu qualquer resposta sobre o assunto.

O advogado dos pais dos jovens, Vítor Parente Ribeiro, diz que os seus clientes querem agora que o Ministério Público investigue a sua própria actuação neste caso – o que inclui não só o desempenho dos procuradores de Sesimbra e de Almada como também o da própria Francisca van Dunem, que Moreira da Silva fazia questão de manter informada da evolução do inquérito.

Contactada pelo PÚBLICO, a Procuradoria-Geral da República não prestou, até ao fecho desta edição, qualquer esclarecimento sobre o assunto, nomeadamente se vai desencadear alguma averiguação interna. Apesar de continuarem em aberto várias questões relacionadas com os acontecimentos daquela noite, Parente Ribeiro diz que não vai ser possível usar a decisão de Estrasburgo para reabrir o processo penal em Portugal, uma vez que os juízes concluíram que a forma como a investigação foi feita permitiu a destruição de provas cruciais para a descoberta da verdade. “Este acórdão até dá força à não reabertura”, admite. “Mas como é que Francisca van Dunem justifica agora o facto de ter dito em 2015 que a investigação foi exemplar, quando foi sempre conduzida com o objectivo do arquivamento?”

Outra linha de actuação que os progenitores podem seguir passa por acionarem o Estado nos tribunais administrativos. Mas o prazo para o fazerem pode já ter terminado, dependendo das interpretações jurídicas. Têm ainda a correr na justiça civil um pedido de indemnização contra a Universidade Lusófona e João Gouveia, no valor de cem mil euros por família. O respectivo julgamento deverá ter início apenas este ano.

ana.henriques@publico.pt